



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

CONTADOR - DENIR MARCELINO DE PAULA, CNPJ Nº 30.567.331/0001-79.

OBJETO:

Contratação de Prestação de Serviços em Contabilidade Pública para a execução de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração e confecção de balancetes mensais de gestão do exercício financeiro de 2024, auxílio na alimentação dos sistemas CENTI e E-SOCIAL, perante o setor de Recursos Humanos de acordo com a Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Lei Complementar nº 101/00 e demais legislação aplicável à espécie, e atender às diligências e interposição de eventuais recursos diante das decisões do Tribunal de Contas dos Municípios referente ao exercício 2024.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pagos de forma diluída em 12 (doze) parcelas, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme emissão de nota fiscal e transferências bancárias.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Tendo em vista os valores praticados na região e em municípios de igual porte, a proposta apresentada pelo contador DENIR MARCELINO DE PAULA, está dentro da média profissional levando-se em consideração o grau de experiência e especialização na área de contabilidade pública que o mesmo possui, bem como, de que os serviços realizados são de Notória e Plena Confiança do Administrador da Coisa Pública. Além do mais, o referido profissional irá auxiliar o setor de recursos humanos afim de prestar todas as informações necessárias dos programas CENTI e E-SOCIAL que foi iniciado no exercício de 2024, motivo pelo qual, formalizo o presente.

Aporé/GO, 12 de Janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO